



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal

Caçapava do Sul

LEI Nº 354, de 20 de outubro de 1992.

Denomina Via Pública de ARLINO  
DO MACHADO PEREIRA.


JORGE PEREIRA ABDALLA, Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

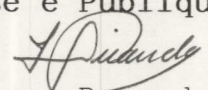
**Art. 1º** - É denominada de ARLINDO MACHADO PEREIRA a Rua nº 1002-A, localizada nas Minas do Camaquã.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,  
20 de outubro de 1992.

  
Jorge Pereira Abdalla,  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

  
Ibucaçara Rosa de Miranda,  
Secretário Geral do Município.